Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.099, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 115.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.769, de 15 de dezembro do corrente,

D E C R E T A :

Art.1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para aquisição de 02 (dois) veículos de emergência para a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai, que atua com o nome fantasia de "Força Voluntária de Proteção em Defesa Civil do Alto Uruguai"

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
09-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
0618200142.101-Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 115.000,00

Art.2°- O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte conta orçamentária:

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
09-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
0618200142.101-Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 115.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário de Administração